CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 28/06/2016

Silvio dos Santos Neto
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO - PTB

REQUERIMENTO Nº 497 /2016.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas no Regimento Interno da Casa, art. 51, **VEM ATRAVÉS DO PRESENTE REITERAR ESTA SOLICITAÇÃO, E QUE** após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto a Secretaria Municipal Competente a inclusão na programação de **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**, as seguintes paradas de transporte coletivo:

RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA(BAIRRO DO MARARU E URUMANDUBA):

- ✓ Na saída da Rua Três Poderes(Mararu);
- ✓ Saída da Rua Castelo Branco(Mararu);
- ✓ Saída da Rua São Sebastião (essa via da acesso ao Cemitério do Mararu);
- ✓ Avenida Costa e Silva, na cabeceira do Mararu, Final da Linha de Ônibus que atende o Bairro;
- ✓ Avenida Costa e Silva em frente à Igreja do Sagrado Coração de Jesus(Urumanduba);
- ✓ Avenida Costa e Silva, ao lado da Sede do Flamengo do Urumanduba;(Final da Linha)

FUNDAMENTAÇÃO

Em nossa cidade, a maioria dos pontos de parada das unidades do transporte coletivo não possui qualquer coisa que possa servir como abrigo para aquelas pessoas que têm necessidades em aguardar o ônibus, que deverá apanhar para o seu transporte, ficando, a "céu aberto", expostas ao sol e, neste período do ano, também às chuvas, havendo portanto, a necessidade de que alguma providências sejam tomadas pelo poder público, a fim de diminuir esse sacrifício, a que os usuários dos transportes coletivos são submetidos em nosso cidade. Na relação acima colocada, sugerimos vários pontos de grande importância onde as populações que residem nas localidades citadas esperam sem nenhum conforto o transporte coletivo para o devido deslocamento, necessitando, pois, da atenção urgente do Setor Público Competente no atendimento dessa prioridade para as devidas áreas.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em 28 de junho de 2016.

SILVIO NETO
Vereador - PTB